

CÓDIGO DE CONDUTA PARA TERCEIROS **TSL**



ÍNDICE

- | | | | |
|-----------|--|-----------|---|
| 1 | Mensagem da TSL aos Terceiros | 11 | Proteção de Dados, Confidencialidade e Uso da Marca |
| 2 | Compromissos da TSL | 12 | Comunicação Externa e Relacionamento com a Mídia |
| 3 | Princípios TSL para Terceiros | 13 | Práticas Concorrenciais e Anticorrupção |
| 4 | Escopo de Aplicação | 14 | Auditoria, Conformidade e Monitoramento |
| 5 | Comportamentos Esperados | 15 | Canal de Denúncias – Linha Ethos |
| 6 | Conflito de Interesses | 16 | Treinamento e Disseminação |
| 7 | Brindes, Presentes e Vantagens Indevidas | 17 | Compromisso e Vigência |
| 8 | Direitos Humanos e Condições de Trabalho | | |
| 9 | Segurança e Saúde no Trabalho | | |
| 10 | Meio Ambiente e Sustentabilidade | | |

TRANSPARÊNCIA



MENSAGEM DA **TSL** AOS TERCEIROS



José Donizete de Sousa Maia
Diretor-Presidente
TSL – Transportes Sarzedo Ltda



Na TSL – Transportes Sarzedo Ltda, nosso compromisso se apoia em três pilares que carregamos até no nome da nossa empresa: Transparéncia, Sustentabilidade e Liderança (T-S-L).

Eles são o nosso guia para agir com responsabilidade, fortalecer relações de confiança e deixar um legado positivo para as comunidades e para o meio ambiente.

A transparéncia é a base de todas as nossas interações, garantindo honestidade, clareza e rastreabilidade. A sustentabilidade orienta cada decisão para equilibrar desenvolvimento econômico, preservação ambiental e responsabilidade social. A liderança nos inspira a ser exemplo e influenciar positivamente toda a nossa cadeia de valor.

Este Código de Conduta para Terceiros traduz esses compromissos em diretrizes claras, que devem ser seguidas por fornecedores, prestadores de serviços, parceiros logísticos, representantes e todos que, direta ou indiretamente, colaboram conosco. Ao estabelecer uma relação com a TSL, o parceiro assume o compromisso de seguir e fazer seguir este Código em todos os níveis de sua operação.

Mais do que um requisito contratual, este é um pacto ético, que nos une em um mesmo propósito: conduzir negócios de forma íntegra, segura, responsável e alinhada às melhores práticas ESG.

A photograph showing a person's hands in a dark suit jacket and white shirt. They are holding a black fountain pen with a gold clip and are in the process of signing a white document. The background is blurred.

COMPROMISSOS DA **TSL**

A TSL também assume responsabilidades perante seus parceiros:

- Cumprir integralmente obrigações contratuais e legais.
- Garantir canais de comunicação claros e acessíveis.
- Manter ambiente de negócios livre de assédio e discriminação.
- Zelar pela segurança nas operações conjuntas.
- Proteger informações confidenciais e dados compartilhados.



PRINCÍPIOS TSL PARA TERCEIROS

Transparência

- Conduta livre de fraude, corrupção, suborno ou ocultação.
- Informações precisas, completas e auditáveis.
- Cumprimento de contratos com clareza e boa-fé.

Sustentabilidade

- Respeito integral ao meio ambiente e aos direitos humanos.
- Redução contínua de impactos socioambientais.
- Contribuição ativa para os ODS da ONU.

Liderança

- Ser exemplo de ética e boas práticas no setor.
- Gerar impacto positivo nas comunidades em que atua.
- Atuar ativamente para a evolução ESG da cadeia de suprimentos.

ESCOPO DE APLICAÇÃO



Este Código se aplica a:

- Fornecedores de produtos e insumos.
- Prestadores de serviços.
- Transportadores autônomos e empresas agregadas.
- Empresas terceirizadas.
- Representantes comerciais e parceiros institucionais.
- Joint ventures, consórcios e empresas do mesmo grupo econômico.

O parceiro é responsável por estender este Código a subcontratados e terceiros indiretos, garantindo sua aplicação.

SUSTENTABILIDADE



COMPOR-TAMENTOS ESPERADOS



- Cumprir todas as leis aplicáveis (nacionais e internacionais).
- Atuar com ética, integridade e transparência.
- Evitar e comunicar potenciais conflitos de interesse.
- Preservar imagem, reputação e dados da TSL.
- Cooperar plenamente com auditorias e investigações.
- Prevenir práticas anticompetitivas.
- Manter registros e evidências de conformidade por no mínimo 5 anos.

A black and white photograph of a man and a woman in professional attire. The man, on the right, is wearing a dark suit, white shirt, and a patterned tie. He has a serious expression and is looking directly at the woman. The woman, on the left, is also in professional attire and is looking towards the man. They appear to be in an office or formal setting.

CONFLITO DE INTERESSE

Situações como:

- Parentesco direto com colaboradores da TSL em posições de decisão.
- Relações comerciais paralelas que afetem a imparcialidade.
- Benefícios pessoais oferecidos para influenciar decisões.

Todo conflito deve ser comunicado imediatamente à TSL para avaliação.



BRINDES, PRESENTES E **VANTAGENS INDEVIDAS**

- Proibido oferecer ou receber presentes acima de R\$ 1.000,00 sem autorização formal.
- Proibidos convites, viagens ou benefícios que possam influenciar decisões.
- Proibidos pagamentos ocultos ou propinas.
- Exceções devem ser autorizadas por escrito, registradas e documentadas.

DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE



- Proibição absoluta de trabalho infantil e forçado.
- Liberdade sindical e jornada legal.
- Ambiente livre de assédio e discriminação.
- Remuneração justa e condições seguras.
- Políticas ativas de inclusão e diversidade.
- Canais internos de denúncia para colaboradores.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



- Cumprir normas de segurança aplicáveis e procedimentos da TSL.
- Fornecer EPIs adequados e treinamento de uso.
- Investigar e reportar incidentes e acidentes.
- Promover prevenção e melhoria contínua em saúde ocupacional.



MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- Cumprir leis ambientais e manter licenças válidas.
- Controlar resíduos, efluentes e emissões.
- Definir metas de redução de impacto.
- Garantir destinação correta de resíduos perigosos.
- Apoiar ODS 6, 7, 12, 13 e 15.



LIDERANÇA

PROTEÇÃO DE DADOS, CONFI- DENCIALIDADE E **USO DA MARCA**



- Cumprir LGPD e proteger dados pessoais/estratégicos.
 - Notificar incidentes de segurança em até 24h.
 - Não divulgar informações sem autorização formal.
 - Não utilizar marca, logotipo ou identidade da TSL sem autorização prévia.

COMUNICAÇÃO EXTERNA E RELACIONAMENTO COM A MÍDIA



- Apenas porta-vozes autorizados podem falar em nome da TSL.
- Qualquer menção pública à TSL deve ter aprovação prévia.



PRÁTICAS CONCOR-RENCEIAIS E **ANTICOR- RUPÇÃO**

- Proibida participação em cartéis ou combinações ilícitas.
- Proibida manipulação de licitações.
- Cumprir leis anticorrupção e antitruste (nacionais e internacionais).
- Sujeito a due diligence reputacional e checagem em listas de sanções.



AUDITORIA, CONFORMIDADE E MONITORA- MENTO

- A TSL pode auditar fornecedores e solicitar evidências a qualquer momento.
- Falta de cooperação pode resultar em rescisão imediata.
- Implementar ações corretivas dentro dos prazos acordados.

CANAL DE DENÚNCIAS - **LINHA ETHOS**



Plataforma: <https://www.linhaethos.com.br/app/tsl/>

- Garantia de anonimato e sigilo.
- Proibição de retaliação.
- Investigação ética e imparcial.



TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO



- TSL disponibilizará treinamentos e materiais.
- Parceiro deve treinar 100% da equipe em até 30 dias após assinatura.
- Manter registros de treinamentos.

COMPROMISSO E VIGÊNCIA



Este Código entra em vigor em 06/08/2025, com validade de 3 anos, podendo ser revisado.

O aceite pode ser por cláusula contratual, assinatura física ou meio eletrônico válido.

A TSL mantém um Anexo Interno de Evidências para fins de monitoramento e auditoria, que poderá ser solicitado aos terceiros sempre que necessário.

ANEXO 1

EVIDÊNCIAS E COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE DO COD-002

Este anexo apresenta exemplos de documentos e registros que podem ser solicitados pela TSL ou pela EcoVadis para comprovar que os parceiros estão cumprindo as diretrizes do Código de Conduta para Terceiros.

O objetivo é garantir rastreabilidade, transparência e governança efetiva.

Nome:

Matrícula:

Local/unidade:

Data: //

Assinatura:

1. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

- Cópia da declaração assinada pelo parceiro, confirmando a leitura e aceitação do COD-002.
- Registro digital de aceite, quando aplicável (sistema de contratos eletrônicos).

2. EVIDÊNCIAS DE CONFORMIDADE COM PRINCÍPIOS TSL

- Políticas internas do parceiro que comprovem alinhamento com Transparência, Sustentabilidade e Liderança.
- Relatórios de responsabilidade social ou ambiental.
- Certificações (ex.: ISO 9001, ISO 14001, SA8000, ISO 45001).

3. DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Declaração formal de proibição de trabalho infantil e被迫.
- Registros de jornada e folha de pagamento.
- Programas internos de diversidade e inclusão.
- Evidências de treinamentos de prevenção ao assédio e à discriminação.

4. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

- Registros de entrega e treinamento de EPI.
- Procedimentos e manuais de segurança.
- Relatórios de inspeção e auditoria em segurança ocupacional.
- Registros de exames médicos ocupacionais.

5. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- Licenças ambientais vigentes.
- Inventário de emissões e relatórios de gestão de resíduos.

- Comprovantes de destinação final de resíduos perigosos.
- Planos de redução de consumo de energia, água e CO₂.

6. PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

- Política de proteção de dados do parceiro.
- Registro de incidentes de segurança (se houver).
- Acordos de confidencialidade (NDA) assinados.

7. BRINDES, PRESENTES E VANTAGENS INDEVIDAS

- Registros de ofertas ou recebimento de cortesias aprovadas pela TSL.
- Declaração anual de inexistência de oferta/recebimento de vantagens indevidas.

8. CONFLITOS DE INTERESSE

- Declarações formais informando ausência de conflitos.
- Registro de análise e decisão em casos reportados.

9. AUDITORIA, CONFORMIDADE E MONITORAMENTO

- Relatórios de auditorias realizadas pela TSL.
- Evidências de implementação de ações corretivas.
- Registro de due diligence reputacional e verificação em listas de sanções (OFAC, ONU, UE).

10. TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO

- Lista de participantes e datas de treinamentos realizados.
- Materiais didáticos utilizados.
- Pesquisas de avaliação de aprendizado.

CÓDIGO DE CONDUTA PARA TERCEIROS **TSL**